


Recall Comunicado aos proprietários dos automóveis da marca Mercedes-Benz modelo Classe C 300 Cabriolet.

A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. convoca os proprietários dos veículos abaixo identificados para atenderem à seguinte campanha de convocação:

	MODELOS ENVOLVIDOS	CHASSIS ENVOLVIDOS (não sequenciais)	PERÍODO DE FABRICAÇÃO
Classe C 300 Cabriolet		WDDWK4JW1HF315130 a WDDWK4JW0JF659277	Abril de 2016 a dezembro de 2017

Sistema envolvido: vedação das janelas traseiras.

Razões técnicas: constatou-se a possibilidade de a fixação do friso de acabamento de vedação das janelas laterais traseiras ter ocorrido de maneira inadequada nos veículos impactados.

Risco: a inadequação na instalação do friso de acabamento de vedação poderia ocasionar sua soltura e eventual queda na via durante o tráfego do veículo.

Implicações: em situações extremas, a soltura do friso na via de tráfego aumentaria o risco de acidente com consequentes danos físicos e/ou materiais aos seus ocupantes e/ou terceiros.

Solução: verificação e eventual substituição do friso de acabamento de vedação das janelas laterais traseiras.

Data de início do atendimento: 21/09/2018.

Agendamento e local de atendimento do serviço: o reparo deverá ser agendado diretamente com o Credenciado de Automóveis ou a Oficina Autorizada Mercedes-Benz de sua preferência, onde será realizado o serviço com duração aproximada de 30 minutos. Para consultar os endereços dos Credenciados e das Oficinas Autorizadas e obter mais informações, acesse o site www.mercedes-benz.com.br ou entre em contato com a nossa Central de Relacionamento com o Cliente pelo telefone 0800 970 9090.

Esta iniciativa visa assegurar a máxima satisfação de nossos clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade de nossos produtos.

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Pela vida. Escolha o trânsito seguro.



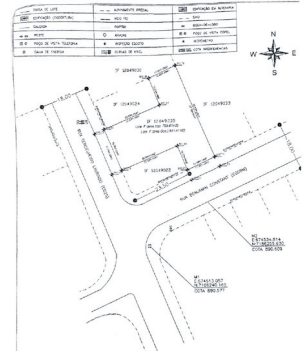
Mercedes-Benz
The best or nothing.



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADOR: MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 - 23º ABDAR
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro Imóvel de Matrícula n.º 91.681
MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Heitor Stockler de França, n.º 396, 23º andar, Edifício Neo Business, em Curitiba/PR,
FAZ SABER que **FLEEP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.385.475/0001-79, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote de terreno F, oriundo da unificação dos lotes n.ºs 72 e 70-C, 70-E e 71-0, da Planta Moura, com frente para a Rua Benjamin Constant", objeto da Matrícula n.º 91.681, desta Serventia, que foi **Prenotado** sob o n.º 309.035 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante denominado Prédio construído de tijolos, coberto de telha sob n.º 377 da Rua Conselheiro Laurinda, objeto da Matrícula n.º 40.038, desta Serventia, BRAGA E CHIU COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, bem como da proprietária tabular do imóvel confrontante denominado Lotes 70-D e 71-E da Planta Moura, objeto da Matrícula n.º 84.920, desta Serventia, DEISE MAUER, ficam os Srs. Representantes legais da empresa **FATA SAÚDE INTEGRAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME (anterior BRAGA E CHIU COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME) e a Sra. DEISE MAUER, NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 2013 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando guardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 2014, §5º, da Lei n.º 6.157/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue croqui de localização da área.



Eu, Regiane Fernandes Lambert, escrevente, digitei e subscrevi. Curitiba, 04 de setembro de 2018. O Oficial de Registro, Marcio de Vasconcelos Martins, MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS.

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

Aos 19 dias do mês de setembro de 2018, às 18:00 horas, na sede do SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA E SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, sito à Rua Dr. Reynaldo Machado, n.º 1309, Prado Velho, no município de Curitiba-PR, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 51 do Estatuto Social e lavrada a respectiva ata pelo Presidente, bem como considerando o encerramento do prazo do Edital de Convocação publicado no jornal Tribuna do Paraná no dia 30/08/2018, para o registro de candidaturas com vistas à eleição para composição da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes na Federação, bem como seus suplentes, a qual será realizada no próximo dia 31/10/2018, o Senhor Presidente comunica para todos os efeitos legais e estatutários, que foi inscrita a seguinte chapa e respectivos componentes:

Cargos	Chapa nº 01 – SINCOR PARA TODOS 2018
Efetivos	
Presidente	Wilson Pereira
1º Vice-Presidente	José Antonio de Castro
2º Vice-Presidente	Claudemir Rossetto
3º Vice-Presidente	Luiz César Dullius
1º Secretário	Dilermando Garcia
2º Secretário	Élcio Ricardo de Miranda
1º Tesoureiro	Edison Sebastião Bertolazo
2º Tesoureiro	Paulo Henrique Moreira Baena
Suplentes	
1º Suplente	José Ramil Poppi
2º Suplente	Angélica Maria da Conceição Rocha
3º Suplente	Carlos Alberto Tiem
4º Suplente	Antonio da Silva Pinela
5º Suplente	Ricardo Vieira Ausek
6º Suplente	João Crisostomo de Moraes Freire
7º Suplente	Carlos Alberto Mendes
8º Suplente	Jackson André de Lara
Conselho Fiscal	
Presidente	Luiz Antonio Abib
1º Conselheiro	Fabiana Pacheco de Carvalho Guarengni
2º Conselheiro	Gilberto Pereira da Silva
Suplentes	
1º Suplente	José Bento Ferreira Ribas
2º Suplente	Rodrigo Otávio Teigão
3º Suplente	Joel Horbux do Amaral Júnior
Delegados Representantes na Fenacor	
Efetivos	
1º Delegado	José Antonio de Castro
2º Delegado	Wilson Pereira
Suplentes	
1º Suplente	Claudemir Rossetto
2º Suplente	Élcio Ricardo de Miranda

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Estatuto Social, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste e que encerrar-se-á às 18:00 horas do dia 28 de setembro de 2018, para eventual impugnação devidamente fundamentada de candidaturas, a qual deverá ser requerida e dirigida ao Presidente da Junta Eleitoral e entregue contra recibo na Secretaria do SINCOR-PR, conforme artigo 53 do Estatuto Social.

Curitiba, 20 de setembro de 2018.
José Antonio de Castro
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 025/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: XIXO FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de caracteres metálicos em superfície pétrea, para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
VALOR: R\$ 20.660,30 (vinte mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: 001.001.4000.3390.3044.
FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 035/2018
PROTOCOLO: 4997/2018


COMUNICADO

A empresa AEROSOFT CARGAS AEREAS LTDA solicita o comparecimento de seu funcionário NEWTON FERNANDO ADRIANO em sua base de Curitiba no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos do seu interesse.

Bradesco Pra frente. **EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE"** MILAN LEILÕES LEILOEIROIS OFICIAIS

1º LEILÃO: 04/10/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 11/10/2018, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n.º 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá n.º 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Curitiba - PR Bairro Centro Cívico**. Avenida Candido de Abreu, n.º 70. Condomínio Centro Cívico. Escritório n.º 102, 2º Pav., tipo II. Área priv. 38,0800m². Matr. 76734 do 2º RI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 04/10/2018, às 15h. Lance mínimo: R\$ 481.953,00 e 2º Leilão: 11/10/2018, às 15h. Lance mínimo: R\$ 271.177,79 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP n.º 266**



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-5050

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Anibal Khury
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e 15.608/07 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial n.º 035/2018, para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de caracteres metálicos em superfície pétrea, para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em 05/09/18, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação, para a empresa **XIXO FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA - ME** com valor de R\$ 20.660,30 (Vinte mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos), classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta vantajosa e que atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.
Plauto Miró Guimarães Filho
Primeiro Secretário

SERCOMTEL
COMUNICADO

A Sercomtel S/A Telecomunicações informa que, a partir de 24/09/2018, disponibilizará novo Plano Alternativo de Serviço (PAS n.º 49A), do Serviço Telefônico Fixo Comutado, na área de Autorização (Parte do Setor 19 do PGO), do Plano Geral de Outorgas, conforme as seguintes tarifas: DDR MAIS 1, R\$ 599,00 DDR MAIS 2, R\$ 699,00, DDR MAIS 3, R\$ 799,00, DDR MAIS 4, R\$ 999,00, DDR MAIS 5, R\$ 1.299,00, DDR MAIS 6, R\$ 1.499,00, DDR MAIS 7, R\$ 1.599,00, DDR MAIS 8, R\$ 1.699,00, DDR MAIS 9, R\$ 1.999,00, DDR MAIS 10, R\$ 2.499,00, mudança de endereço R\$ 340,00, taxa de habilitação isenta, chamadas locais de Fixo para Móvel: R\$ 0,69 por minuto. Promocionalmente no período de 24/09/2018 a 31/12/2018, as chamadas locais de Fixo para Fixo e Longa Distância no Plano Certo serão isentas de tarifas. Demais valores da estrutura tarifária são promocionais e válidos até 31/12/2018. Valores expressos em Reais com tributos inclusos.

Londrina (PR), 21 de Setembro de 2018.

EDITAL Nº 32/2018

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo **BANCO INTER S.A.**, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, (credor fiduciário), é este para intimar o Sr. **WANDERLEY DE ALMEIDA**, CPF 640.825.129-34 (devedor fiduciante), para comparecerem ao Banco Inter S.A, a fim de satisfazer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital. O pagamento das prestações atrasadas e demais despesas relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária, referente a data n.º 42 (quarenta e dois), quadra n.º 19 (dezenove), situado no Conjunto Habitacional Alexandre Urbanas", nesta cidade, registrado sob n.º 5/19.990 RG, deste Ofício sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 06 de Setembro de 2018. Martha Maria Braga Cruz - Escrevente substituta.

TR!
tribuna